

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Do Sr. Airton Faleiro)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a emancipação e descolonização do sistema de justiça na Amazônia.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS), com o objetivo de debater a emancipação e descolonização do sistema de justiça na Amazônia.

Solicitamos que sejam convidados para compor a Mesa de Debates da Audiência:

- Representante do Supremo Tribunal Federal;
- Representante do Superior Tribunal de Justiça;
- Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
- Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- Representante do Conselho Nacional de Justiça;
- Representante da Defensoria Pública da União;
- Representante do Ministério Público Federal;

Justificação

O debate sobre o sistema de justiça na Amazônia precisa ser compreendido como uma agenda estratégica de equidade, cidadania e reconfiguração do papel do Estado brasileiro nos territórios amazônicos.

Recentemente, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará instituiu uma comissão de estudos voltada à emancipação e descolonização do sistema de justiça na Amazônia, reunindo parlamentares, magistrados e instituições jurídicas com o objetivo de enfrentar desigualdades estruturais históricas no acesso à justiça.

Os dados apresentados nesse debate evidenciam um cenário crítico: a distância média entre municípios da região e as sedes da Justiça Federal chega a aproximadamente 227 km, enquanto em outras regiões do país esse número é significativamente menor. Isso revela



um modelo institucional que possui dificuldade em dialogar com a realidade geográfica, social e cultural da Amazônia, dificultando o exercício pleno de direitos pela população.

Além disso, a atual organização do sistema de justiça federal, concentrada em estruturas distantes da região — como o caso da vinculação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sediado em Brasília e responsável por uma vasta área territorial — reforça a percepção de centralização decisória e baixa representatividade amazônica.

Nesse contexto, o conceito de descolonização do sistema de justiça emerge como um eixo político fundamental, propondo:

- maior presença institucional do Estado nos territórios amazônicos;
- descentralização das estruturas judiciais e recursais;
- ampliação do acesso à justiça para populações vulnerabilizadas;
- reconhecimento das especificidades culturais, territoriais e sociais da região;
- fortalecimento da participação social na construção das políticas judiciárias.

Não se trata apenas de reorganizar estruturas administrativas, mas de enfrentar uma lógica histórica de concentração institucional que, na prática, limita o acesso a direitos e perpetua desigualdades.

A criação de espaços institucionais de debate, como a audiência pública ora proposta, é essencial para mobilizar o Parlamento em torno de uma agenda estruturante para a Amazônia; promover o diálogo entre os Poderes e a sociedade civil; construir propostas concretas de democratização do sistema de justiça; dar visibilidade nacional a um tema ainda pouco enfrentado no âmbito federal.

A Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais possui papel estratégico nesse processo, sendo o espaço adequado para impulsionar uma agenda que articule justiça, território e direitos fundamentais.

Sala das Comissões, de abril de 2026.

Deputado Airton Faleiro
PT/PA

